



*Município de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

## EXTRATOS – CONVÊNIOS / TERMO DE FOMENTO / TERMO DE COLABORAÇÃO / ACORDO DE COOPERAÇÃO

**CONVÊNIO Nº 12/2022 – PMMG/43º BPM / Nº 001/2022**, que entre si celebram o Município de Guaranésia e a **Polícia Militar de Minas Gerais / 43º Batalhão de Polícia Militar**, CNPJ 16.695.025/0001-97. **Cláusula Primeira: Objeto:** O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Guaranésia / MG, conforme Plano de Trabalho anexo a este instrumento. Dotação orçamentária 20.01.06.181.01.02.2013.33.90.30.00 / 20.01.06.181.01.02.2013.3.90.30.00 / 20.01.06.181.01.02.2013.30.90.36.00 / 20.01.06.181.01.02.2013.33.90.39.00. Vigência: 31/12/2022. Data 01/01/2022 – Laercio Cintra Nogueira – Prefeito / Ten Cel Charles Kerley Batista / Comandante do 43º BPM

**CONVÊNIO 003/2022 / CONVÊNIO PMG 002/2022**, que entre si celebram o Município de Guaranésia, e o **Consórcio de Desenvolvimento da Região de São João da Boa Vista - CONDERG**, CNPJ 52.356.268/0002-45 **Cláusula Primeira: Objeto:** 1.1) O valor global deste convênio para o exercício de 2022 é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), conforme deliberação da Assembleia Geral em 30/07/2021, a ser pago pelo MUNICÍPIO em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) à ASSOCIAÇÃO, até o 5º dia útil de cada mês. Dotação orçamentária 02.20.04.123.0052.0021.33.70.41. Vigência: 31/12/2022. Data 03/01/2022 – Laércio Cintra Nogueira – Prefeito / Cristiane de Paiva Trevisan – Superintendente.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA BAIXA MOGIANA - AMOG E O MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA - Objeto:** O CONVENIENTE prestará serviços de atendimento médico, ambulatorial e cirúrgico especializado, nas instalações do Hospital Regional de Divinolândia, sediado na Avenida Mendes de Barros, nº 626, na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo bem, conforme Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos que integra o presente Convênio. Dotação orçamentária **02.90.02.124.10.302.2139.33.71.70.00**. Vigência: **31/12/2022**. Data **03/01/2022** – Laércio Cintra Nogueira – Prefeito / Gilson Pereira de Melo – Presidente.

**CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022** - que entre si celebram o Município de Guaranésia, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG**, CNPJ 32.308.233/0001-42 **Cláusula Primeira: Objeto:** 1 O presente contrato objetiva o rateio das despesas de manutenção e custeio do CIMOG para o exercício de 2022, nos termos do art. 8º da Lei 11.107/05 e do Decreto 6.017/07, para fazer face às despesas constantes do orçamento aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do CIMOG. Parágrafo único. Os valores repassados a título de rateio somente poderão custear despesas previstas em orçamento aprovado em Assembleia Geral. **Dotação orçamentária** Órgão: 02-20 – Secretaria de Administração / Unidade: 01 – Secretaria de administração / Função: 04 – Administração Geral / Subfunção: 122 – Administração Geral / Programa: 0052 – Administração Geral / Atividade: 0018 – Contribuição ao CIMOG / Fonte: 100 – Recurso Ordinários / Natureza: 337170 – Contrato de Rateio. . Vigência: **31/12/2022**. Data **03/01/2022** – Laércio Cintra Nogueira – Prefeito / Custódio Ribeiro Garcia Presidente do CIMOG